



CÓDIGO DE CONDUTA



VIPOSA[®]

1. Compromisso da Diretoria

Desde 1954, quando foi fundada em Caçador, a Viposa se comprometeu a atuar com responsabilidade social e buscando as melhores práticas de governança. Uma empresa originalmente familiar, que teve sua operação assumida pelo Sr. Elias Seleme Neto em 1986 e associou o amor pelo negócio com a necessidade de implementar um modelo de gestão neutro, isento e ético.

O programa de integridade na Viposa é encabeçado pela Alta Diretoria da empresa, comprometida com a efetiva aplicação dos valores do programa de integridade na cultura organizacional. A Diretoria acredita na gestão pelo exemplo, por isso assumiu o papel de dar o tom de liderança que vai permear as atividades de cada colaborador no seu dia a dia.

Este Código de Conduta contém os valores e princípios da Viposa S.A., ligados à excelência, ética, transparência e atuação no mercado cumprindo as normas que regulam o setor. Uma organização que encoraja a alta performance e promove a isonomia no ambiente de trabalho, buscando o bem-estar do colaborador e um impacto positivo na comunidade que a acolheu.

O programa de integridade da Viposa S.A. é o resultado de mais de meio século de preocupação e compromisso em sermos especialistas não apenas em couro e calçado, mas em gestão, governança e sustentabilidade corporativa.

Cordialmente,

Marcelo Seleme

Diretor Superintendente

Eduardo Seleme

Diretor Executivo

2. Missão, Visão e Valores

2.1 Missão

Elaborar couros e manufaturados oferecendo conforto e segurança para os clientes e consumidores, buscando novas tecnologias, respeitando o meio ambiente e as diversidades para o bem-estar do ser humano.

2.2 Visão

Ser referência global na produção do melhor couro e manufaturados brasileiros, aplicando produtos ecologicamente corretos.

2.3 Valores

Honestidade

A Viposa é uma empresa íntegra, que honra com seus compromissos e deveres, empenha-se para manter uma boa relação com seus colaboradores, clientes, comunidade e fornecedores, respeitando o direito de cada indivíduo. Trabalha com a verdade, com transparência e com prestação de contas, aqui a ética é inegociável.

Responsabilidade

A Viposa se compromete com a valorização de seus colaboradores, estimulando e incentivando o aprendizado e o crescimento pessoal. Envolvida com a comunidade, tem o dever de respeitar o meio ambiente e de manter uma relação saudável com todos que aqui moram. A inclusão social é um dos pilares de nosso código de conduta e ética, buscando um espaço diversificado; desrespeito e discriminação, não são aceitos.

Excelência

Trabalhamos pela busca da excelência, aqui a qualidade está em primeiro lugar.



3. Objetivos

Estabelecer diretrizes mínimas:

- Sobre o compromisso da Viposa de conduzir os negócios com transparência, integridade e em conformidade com as leis aplicáveis, prezando pela conduta baseada em princípios e valores éticos;
- Sobre o comportamento esperado dos colaboradores da Viposa, das partes interessadas e dos terceiros agindo em nome da empresa, bem como apresentar mecanismos de controles internos para prevenir e detectar eventuais situações que possam ser interpretadas como não conformidades;
- O relacionamento da empresa com seus concorrentes e terceiros;
- Regular a prática de oferecer e/ou receber brindes, presentes, entretenimentos e/ou hospitalidades;
- Para prevenir e detectar eventuais práticas de ocultação de ativos e recursos financeiros, operações com países, pessoas ou entidades sancionadas e/ou transações que apresentem características suspeitas que possam incidir nos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo em âmbito nacional e/ou internacional.

4. Conformidade à legislação trabalhista e respeito aos Direitos Humanos

Para que qualquer organização possa cumprir sua função social e assegurar excelência de entregas deve-se prezar por um ambiente de promoção e garantia de cumprimento aos direitos dos trabalhadores, previstos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), na Constituição Federal e na Política de Responsabilidade Social da Viposa.

Neste sentido:

- Para a Viposa a escolha do emprego é livre, portanto, não é utilizado qualquer forma de trabalho forçado ou involuntário, tráfico de trabalhadores e repudia toda a organização que tenha essas práticas;
- Os salários são dignos e estão de acordo com os padrões adotados no país e/ou para categoria, de modo a atender as necessidades básicas do colaborador e fornecer renda livre. Antes de começar a trabalhar, o colaborador recebe informações das condições de pagamento (salário, impostos, datas etc.);
- A empresa contrata os trabalhadores por meio de contratos documentados de acordo com a lei vigente. As relações de emprego serão sempre transparentes e refletidas documentalmente, sem a supressão de qualquer informação de remuneração ou condição de trabalho;
- Os colaboradores não são obrigados a deixar “depósitos”, propriedades, parte de salário ou benefícios ou documentos originais de identidade, quando iniciado o emprego, a fim de forçar a continuidade do trabalho à Viposa.
- A Viposa respeita a liberdade de seus colaboradores em participar de sindicatos e se engajar em negociações coletivas.



- As horas trabalhadas estão de acordo com esta lei vigente. Na Viposa não haverá abuso da jornada de trabalho, horas extras são voluntárias, serão sempre remuneradas ou compensadas e nunca excederão os limites considerados aceitáveis em lei.
- Intervalos intrajornada serão sempre respeitados e jamais será cobrado de um colaborador que encurte seus intervalos de repouso para aumentar sua produtividade;
- Os colaboradores têm o direito de deixar o local de trabalho após concluírem um dia de trabalho padrão e têm a liberdade de encerrar o contrato de emprego, desde que seja feito uma notificação com prazo razoável;
- A Viposa não contrata nenhum trabalhador abaixo da idade mínima legal. Trabalhadores jovens, menores de 18 anos, podem ser contratados somente quando estes estiverem sujeitos a leis educacionais, trabalhando somente fora dos horários escolares, respeitando o tempo de aula, trabalho e transporte para não exceder os limites de horas estabelecidos por lei. A estes não é permitido trabalhar durante o horário noturno ou exercerem atividades perigosas ou inseguras para sua saúde e desenvolvimento físico e mental;
- A Viposa respeita os direitos das mulheres e a Lei nº 14.457/2022, conforme o Programa Viposa Mulher;
- A condição de saúde física e mental do colaborador será sempre respeitada e considerada, para que não haja sobrecarga ou esgotamento;
- O Departamento de Recursos Humanos estará atento a circunstâncias de estresse que possam afetar a saúde mental e física de seus colaboradores, tendo portas abertas e estimulando a comunicação construtiva com todos os colaboradores.
- A Viposa repudia a prática de despejos forçados, recorrendo a negociações entre as partes envolvidas, visando alcançar um consenso entre os interessados. As forças de segurança, sejam elas de natureza pública ou privada, encarregadas de proteger instalações ou projetos empresariais, receberam orientação apropriada de forma a prevenir violações dos direitos humanos.

5. Saúde e Segurança Ocupacional

A Viposa se compromete a proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro, saudável e higiênico, com condições favoráveis para o bom desenvolvimento de suas funções, bem como a promoção da qualidade de vida.

A Viposa analisa os riscos e toma as medidas necessárias para eliminá-los ou reduzi-los.

Para isso a Viposa possui uma Política específica que trata da Saúde e Segurança de seus colaboradores e de terceiros.



6. Antidiscriminação e combate ao assédio

Para um ambiente de trabalho saudável e agradável é primordial o respeito mútuo. Isso passa pela garantia de que não haverá circunstância de discriminação ou assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, demissão ou aposentadoria por motivo de mas não limitado à raça, classe social, origem, religião, idade, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual, filiação a sindicato e partido político.

Por isso não se tolera na Viposa qualquer ato discriminatório ou de assédio moral e sexual, conforme previsto na Política Antidiscriminação e de Combate ao Assédio Sexual.

7. Conflito de Interesses

Por conflito de interesse se entende a colisão entre os interesses pessoais de cada gestor e/ou colaborador e os interesses da empresa. A preocupação em evitar o conflito de interesse existe desde o recrutamento de colaboradores.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

Para tanto:

- Os processos de seleção e desenvolvimento profissional são realizados com base em critérios objetivos, sem apadrinhamento nem favorecimento. A Viposa se compromete com um recrutamento ético.
- Evita-se relação de subordinação entre amigos íntimos ou familiares;
- Na contratação de fornecedores, é atendida a neutralidade de seleção;

Controles internos são implementados para assegurar o cumprimento dos pontos anteriores.

8. Patrimônio da Empresa

Os bens, os equipamentos e as instalações da Viposa se destinam exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela empresa.

São incluídas aí todas as formas de propriedades físicas e intangíveis, tais como instalações, veículos, materiais de escritório, móveis, máquinas, inventário, tecnologia da informação (TI) e propriedade intelectual, bem como dados e informações da empresa. É obrigação



de cada um proteger os bens da empresa e usá-los para as finalidades previstas.

9. Proteção à Propriedade Industrial e Intelectual

O patrimônio físico, intelectual, industrial e material devem ser preservados e protegidos por colaboradores e terceiros.

Uma cláusula contratual específica rege as obrigações de sigilo, a proteção das propriedades intelectual e industrial e a proibição de falsificação para terceiros. Um Termo de Confidencialidade e Sigilo é submetido a colaboradores que têm acesso a informações sensíveis, que recebem orientações para a gestão dessa informação.

Cada profissional deve respeitar e resguardar as informações, os segredos industriais e os direitos de propriedade intelectual da Viposa, das empresas contratantes ou de outros e assumir direta responsabilidade por qualquer infração a esses direitos.

A Viposa também possui Políticas de Tecnologia da Informação, como Segurança da Informação e Segurança Cibernética, que sustentam a preservação da propriedade intelectual.

10. Proteção de dados

Dados pessoais de colaboradores e terceiros serão geridos em atenção aos cuidados expressos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Em atendimento a esta lei, todos os colaboradores da Viposa firmaram o descrito no Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

Uma Política de Segurança da Informação (PSI) e uma Política de Segurança Cibernética versam especificamente quanto aos processos internos a serem implementados no intuito de evitar o uso inadequado de dados.

11. ESG

A Viposa fornece produtos de forma responsável e garante que os insumos utilizados em seus produtos não fornecem, direta ou indiretamente, financiamento para conflitos ou violações dos direitos humanos.

Nos preocupamos em utilizar materiais com matérias-primas cuja extração, transporte, comércio, processamento e exportação sejam

obtidos de fontes validadas por uma questão de princípio, sempre que possível. A Viposa não utiliza materiais proibidos pela legislação nacional ou internacional aplicável.

Estamos empenhados em proteger o meio ambiente, incluindo as florestas (em atendimento a nossa Política de Rastreabilidade de matéria-prima) e a biodiversidade, de modo que todos tenham direito à terra e à água.

Acreditamos que o acesso à água potável é um direito humano fundamental. Não permitimos despejos forçados ou privações ilegais de terras nas nossas operações e estamos comprometidos em respeitar os direitos dos grupos vulneráveis em todo o mundo, como grupos indígenas e outras minorias.

A Viposa tem compromisso e reconhece as suas responsabilidades com o meio ambiente e com as comunidades vizinhas às suas instalações e atividades, estabelecendo seus objetivos segundo os princípios de desenvolvimento e preservação, de acordo com uma gestão ambiental responsável, em conformidade com as leis e normas vigentes, evitando assim a degradação ambiental.

Em atendimento ao citado acima, a Viposa possui um Sistema de Gestão Ambiental certificado com reconhecimento internacional.

12. Agindo com ética nos negócios

Para agir com ética e transparência nos negócios, a Viposa está atenta aos seguintes pontos:

12.1. Anticorrupção

Na Viposa existe uma cultura de tolerância zero à corrupção, tanto pública quanto privada. Obedecemos às premissas da Lei Anticorrupção nº 12.846, de 1º/8/2013, da Lei contra Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos ("FCPA", na sigla em inglês), da Lei contra Subornos do Reino Unido de 2010 ("UKBA", na sigla em inglês) e das demais leis aplicáveis aos países em que possuímos operações.

Não oferecemos, damos, aceitamos, solicitamos ou recebemos subornos ou outras vantagens indevidas, seja direta ou indiretamente, por negócios ou ganho particular, seja para nós mesmos ou para terceiros.

Para isso, existem requisitos a serem atendidos quando da interação com órgãos e funcionários públicos ou agentes políticos:

- Interações com agentes e órgãos públicos, bem como agentes políticos, serão documentadas por e-mail, prezando-se por uma

comunicação formal;

- Reuniões no contexto de contratações públicas serão reguladas por uma pauta preestabelecida e ter ata lavrada, que será enviada por e-mail a todos os presentes;
- As reuniões serão registradas em um log de interação, para fins de documentação do tema e demais detalhes da conversa;
- A Viposa S.A. regula suas relações com agentes públicos e políticos por meio de procedimento interno sobre o qual todos os colaboradores foram treinados.

É responsabilidade de todos garantir a idoneidade de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação, sendo proibido falsificar ou alterar informações.

A interação com fornecedores, clientes e outros agentes privados será apoiada por procedimentos específicos, que seguirão a premissa de que a contratação de fornecedores será regida por um processo neutro, sempre que possível com a busca por mais de um orçamento, isento de conflito de interesses e qualquer hipótese de corrupção privada.

Esses requisitos regem as relações com terceiros e devem ser consideradas por todos que mantêm qualquer relação jurídica com a Viposa, já que a escolha de com quem é feito negócios também leva em consideração a equivalência de valores com os terceiros.

12.2. Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

Seguindo seu valor de honestidade, a Viposa conduz seus negócios de modo transparente e lícito, e todas as operações financeiras estão devidamente registradas e comprovadas por seus responsáveis.

As práticas relacionadas ao processo de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo em qualquer uma de suas fases (colocação, ocultação e integração) são amplamente prevenidas pelos processos de controladoria e auditoria. Embora não integre o rol dos sujeitos obrigados aos mecanismos de controle a que se refere a Lei nº 9.613/98, a Viposa previne a lavagem de dinheiro a partir da devida diligência de clientes e fornecedores, prevista em procedimento próprio.

12.3. Concorrência Leal

A Viposa, observa a Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011) e entende que a concorrência adequada entre indústrias da mesma área é essencial para que sejam observados os direitos do consumidor, garantindo-se regulação adequada de preço e controle de qualidade.

Neste sentido, a Viposa:

- Tem clareza e transparência quanto aos critérios de precificação;
- Tem uma preocupação constante em não abusar de qualquer influência de mercado;

- Está atenta às melhores práticas a concorrência conforme jurisprudência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);
- Está atenta ao cumprimento dos princípios da livre concorrência nas relações que desenvolve com outras empresas do setor;
- Não ajusta preço nem opera qualquer tipo de pressão sobre fornecedores;
- Assegura confidencialidade sempre que precisa compartilhar informação sensível com concorrentes.

12.4. Contribuições Políticas

Não serão realizadas contribuições políticas em nome da Viposa, nem será apoiada qualquer iniciativa política de colaboradores. A posição e ideologia política dos colaboradores não está refletida na empresa, que é uma organização apolítica.

12.5. Doações, Patrocínios, Presentes e Hospitalidades

Na Viposa será sempre estimulado que não haja trocas de presentes, hospitalidades, doações, contribuições e patrocínios com fornecedores e demais parceiros, uma vez que essas transações, mesmo quando lícitas, são potencialmente geradoras de conflitos de interesse. Toda e qualquer atividade nesse sentido deve ser submetida ao Comitê de Compliance para avaliação e monitoramento.

Um procedimento específico trata de eventuais exceções e quais os limites aceitáveis neste sentido. Todos os colaboradores tiveram acesso ao conteúdo deste procedimento e foram devidamente capacitados para compreender a importância de seu cumprimento.

12.6. Informações privilegiadas

No exercício de suas atribuições, pode-se ter acesso a informações não públicas, e a Viposa proíbe a obtenção, utilização, reprodução e divulgação de fatos, dados ou informações privilegiadas ainda não divulgadas ao mercado em benefício próprio ou de terceiros.

Não é permitido usar qualquer material ou informação não publicamente divulgada obtido no decorrer de sua relação comercial como base para negociação ou para permitir que terceiros negociem ações ou títulos de qualquer empresa.

12.7. Peças Falsificadas

A Viposa não compactua com a fabricação, compra ou venda de peças falsificadas e se compromete a minimizar o risco de introdução de materiais falsificados em seus produtos. Para isso, proíbe, inclusive, o uso de componentes ou softwares falsificados, bem como de fontes de origem ilícita ou suspeita.

Há o compromisso de colocar em quarentena os materiais e notificar o cliente do Fabricante Original do Equipamento (OEM) e/ou os órgãos responsáveis pela aplicação da lei, conforme apropriado, para os casos em que forem detectados materiais ou peças falsificadas.

A Viposa confirma que suas negociações comerciais para clientes não-OEM estão em conformidade com as leis locais e que os produtos vendidos serão usados de forma lícita.

12.8. Comércio global e controle de exportação

12.8.1 Importação

A Viposa garante que suas práticas comerciais estão de acordo com todas as leis, diretrizes e regulamentações aplicáveis que regem a importação de peças, componentes, dados técnicos e serviços.

12.8.2 Controle de exportação

A Viposa garante que suas práticas comerciais estão em conformidade com as leis e as regulamentações de Controle de Exportação, entre elas, as regulamentações dos EUA, da UE e quaisquer outras regulamentações nacionais aplicáveis, incluindo conformidade com legislações de Sanções e Embargos. Se solicitado, a Viposa disponibilizará em prazo de 15 dias informações e classificações de controle de exportação verdadeiras e precisas, além de obter licenças de controle de exportação ou outras autorizações quando necessário, devendo comunicar quaisquer declarações sempre que necessário.

12.8.3 Pagamento de impostos

A Viposa garante o cumprimento de todas as leis e regulamentações fiscais aplicáveis nos países em que opera e é aberta e transparente com as autoridades fiscais. Em nenhuma circunstância a Viposa deve se envolver em evasão fiscal ilegal deliberada ou facilitar tal evasão em nome de terceiros.

Como tal, a Viposa deve implementar controles para minimizar os riscos de evasão fiscal ou sua facilitação.

12.8.4 Práticas de pagamento

As práticas de pagamento da Viposa seguem padrões internacionais e a empresa trabalha para pagar faturas válidas e incontestáveis dentro do prazo, de acordo com os termos de pagamento contratuais acordados e as leis aplicáveis.

13. Gerindo os casos de dúvida e eventuais inconformidades

13.1. Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um órgão deliberativo e de consulta que atua para propagar e sustentar a cultura de integridade na Viposa.

Cabe a ele:

- A gestão do Canal de Reporte e resolução dos temas que forem nele reportados;
- Gerir a matriz de riscos, conduzindo e monitorando as ações de mitigação que foram determinadas em conjunto com a Diretoria;
- Promover campanhas e iniciativas que visem fomentar o programa de integridade internamente;

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas e prestar mentoria aos colaboradores quanto à melhor abordagem em casos de risco.

O Comitê é um órgão democrático, com representatividade de todos os segmentos da organização. É composto por dois representantes da Diretoria, dois representantes dos colaboradores e um representante da Consultoria em Integridade. Os membros representantes da Diretoria atuarão em circuito, sempre decidindo-se coletivamente quem será o representante da Diretoria no Comitê.

Destacamos que o Comitê de Ética estimula e fomenta o relato e que ninguém será retaliado por trazer qualquer informação via Canal de Reporte ou outro meio que o denunciante se sentir confortável.

13.2. Canal de Reporte

O Canal de Reporte é um veículo seguro para comunicação de inquietudes, denúncia de irregularidades ou ilicitudes e de oferecimento de sugestões. Ele pode ser acessado pela aba “integridade” do site da Viposa, clicando neste ícone, será direcionado para outra página com maior nível de segurança e acesso restrito exclusivamente aos membros do Comitê de Ética.

A pessoa não precisa se identificar, pois o canal atende os requisitos de sigilo e confidencialidade internacionalmente reconhecidos como estratégicos e essenciais ao sucesso do programa de integridade.

Embora não precise se identificar ao postar um relato, deve indicar o nome da pessoa que supostamente agiu em desconformidade a este Código de Conduta, política ou procedimento interno. Também deve detalhar os fatos para que seja possível ao Comitê apurá-los, inclusive apontando o nome de eventuais testemunhas, que possam contribuir com a averiguação dos fatos.

Uma vez postado o relato, será possível acompanhar seu status por meio do número do protocolo que é disponibilizado no momento em que o relato é processado e entra no painel de controle que será gerido pelo Comitê.

Além do canal em meio eletrônico, foram disponibilizadas urnas físicas nos diferentes setores da Viposa, para que possam ser submetidos relatos ou outros documentos pela via física. Os relatos físicos também serão apurados pelo Comitê de Ética, seguindo a mesma metodologia dos relatos eletrônicos.

Os relatos serão sempre abertos nas reuniões ordinárias do Comitê de Ética, que ocorrem uma vez por mês. O Comitê irá postar uma resposta ao autor do relato, para dar retorno via protocolo. Por isso é importante guardar o número do protocolo, porque é a ferramenta pela qual será possível acompanhar o andamento da investigação interna.

Caso o relato tenha acontecido em meio físico e o autor tenha se identificado, o comitê lhe fornecerá um número de protocolo para acompanhamento do tratamento do relato.

O Canal de Reporte tem duas finalidades:

- É a ferramenta pela qual se relata uma inconformidade em atendimento a este código, inclusive temas de assédio moral e sexual;
- É também a ponte de comunicação entre todas as partes interessadas da organização (internos e externos) e o Comitê de Ética, de modo que serve para apresentação de sugestões ou esclarecimento de dúvidas nas seguintes áreas, mas não limitando a, ambiental, social, governança, práticas comerciais e atendimento à comunidade.

Sempre que tiver dúvida, o Comitê está à sua disposição. Não aja sem perguntar caso tenha dúvidas de qual é a melhor abordagem ao caso concreto.

14. Disposições Finais

Esta Política foi aprovada pela Diretoria em 07/02/2024, entrando em vigor imediatamente.





Matriz

Viposa S/A - Dr. Moacir Sampaio, 532, Berger - Caçador/SC - Brasil
CEP. 89500-253 - CNPJ: 83.054.437/0001-35
Tel: +55 49 3561.1000

Unidades

VIPOSA S/A - Av. Maria José Colombo, 851
Industrial - Nova Andradina, MS - Brasil
CEP. 79750-000 - CNPJ: 83.054.437/0003-05 IE: 283628707

VIPOSA S/A - Rua Joaquim Lemes de Moraes, 265
Capão Grande - Várzea Grande, MT - Brasil
CEP. 78134-520 - CNPJ: 83.054.437/0002-16 - IE: 132073366

www.viposa.com.br

